



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 9914

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insufic. para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por superávit apurado nem 2022. Conta 71946.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.528.335,47 (Cinco Milhões Quinhentos e Vinte e Oito Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação                            |    |     |      |      |  | Ficha | Fonte | Valor               |
|------------------------------------|----|-----|------|------|--|-------|-------|---------------------|
| 02 - Município de Itajubá          |    |     |      |      |  |       |       |                     |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |    |     |      |      |  |       |       |                     |
| 01                                 | 10 | 301 | 0012 | 3055 | DESAPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UBS/S/ESF/FÁRMACIA |       |       |                     |
| 4                                  | 4  | 90  | 51   | 00   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 528   | 710   | 5.528.335,47        |
| <b>Total:</b>                      |    |     |      |      |  |       |       | <b>5.528.335,47</b> |

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Março de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
Secretário Municipal de Governo